

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 de DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM DE JUNHO DE 2023	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 de DEZEMBRO DE 2024	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO

Tipo de Fundo:	Fundo aberto flexível
Data de Início:	30 de maio de 2022
Objetivo:	<p>Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.</p> <p>O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática.</p>
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	<p>Internet – www.bpinet.pt; BPI APP</p> <p>Telefone - BPI Direto (707 020 500)</p>

Comentário da Gestão

O ano de 2024 foi um dos melhores anos de sempre para os mercados acionistas, com o S&P 500 a registar um aumento superior a 20%. Este desempenho excepcional foi impulsionado por ações de alta tecnologia, especialmente no espaço da inteligência artificial, e pela trajetória benigna da inflação, que caiu para 2.4% em setembro.

A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as

medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

Na componente acionista da carteira, as empresas de tecnologia foram as principais contribuidoras para os ganhos na carteira, apoiadas pelo forte desempenho do setor de semicondutores, destacando-se a Nvidia e a Arista Networks, do tema de eficiência energética, ao valorizarem 189.4% e 100.3%, respetivamente, em euros. De salientar ainda a boa performance das empresas do setor financeiro como o Mizuho Financial Group, Intesa Sanpaolo e Morgan Stanley que apresentaram lucros significativos no ano. Por outro lado, os setores mais defensivos como cuidados de saúde e consumo básico tiveram retornos mais modestos, face à preferência por ativos de maior risco em 2024. As empresas em carteira associadas ao tema de energias alternativas como Vestas Wind Systems, EDP Renováveis e Enphase Energy registaram desempenhos negativos.

A componente obrigacionista terminou o semestre com um desempenho positivo, impulsionado pela contribuição das obrigações de empresas. As obrigações de governos também contribuíram pela positiva, especialmente as de maturidades mais longas. A alocação ao setor financeiro foi a que mais contribuiu para a performance.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

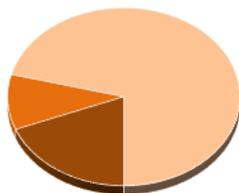
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negociada. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição por classes de ativos do Fundo em 31-12-2024



■ Liquidez 19% ■ Obrigações 10% ■ Ações 71% ■ Outros Investimentos 0%

Principais Títulos em Carteira

Bpi Impacto Climaobrigacoes o de Investimento Ab-M	10,79%
Erg Spa 1.875% 11.04.25 Call	2,04%
Hypo Noe Lb Noe Wien Ag 1.375% 14.04.25	2,03%
Nordlb Lx Cov Bond Bk 0.05% 28.01.25	2,01%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	25 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1.600%
Resgate	0%	Depositário	0.090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	9,86%	8,65%	4
2024	11,65%	7,90%	4

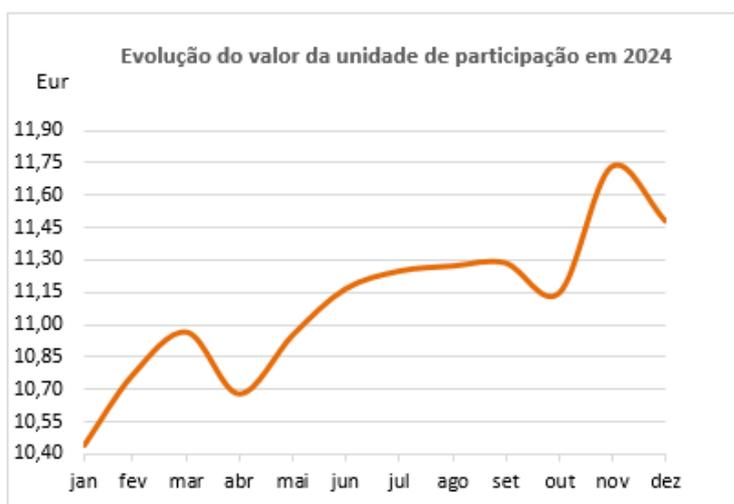
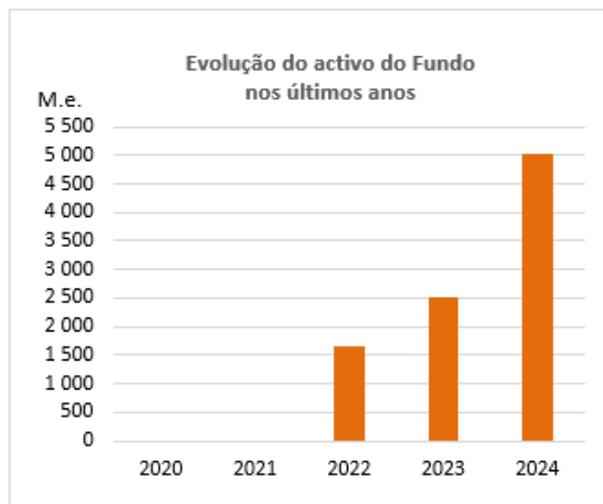
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	11,65%
3 Anos	0,00%
5 Anos	0,00%
Desde o início	5,46%

Movimentos de unidades de participação

	2024
UP em circulação no início do período	242 977
UP emitidas em 2024	224 868
UP resgatadas em 2024	31 563
UP em circulação no final do período	436 282

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	2 477 014	4 739 483
Saldos Bancários	27 553	269 104
Outros activos	9 075	10 395
Total dos activos	2 513 643	5 018 982
Passivo	14 522	9 041
Valor líquido de Inventário	2 499 120	5 009 941

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 330 601	1 343 761	2 659	1 346 420	28%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	2 460 815	2 829 358	-	2 829 358	60%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	537 531	566 363	-	566 363	12%
TOTAL	4 328 947	4 739 483	2 659	4 742 141	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	3 614 760	2 161 988
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 682 078	447 147
<i>Unidades de Participação</i>	635 000	325 000

Operações com derivados no período

(valores em Euro)		
	Compras	Vendas
Futuros	2 808 253	2 930 627

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2024, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é

monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação

não sejam conhecidos.

- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a relatar.

Eventos Subsequentes

Nada a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda
Assinto João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS		Períodos	
Código	Designação	31.12.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		35 800
	<i>Total</i>		35 800
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		35 800
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	58 380	

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS		Períodos	
Código	Designação	31.12.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	58 380	
	<i>Total</i>	58 380	
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	58 380	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		35 800

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes		25	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 854	2 279
711+718	De Operações Extrapatrimoniais	101		811+814+827+818	De Operações Correntes	1 651	1 270
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 576	1 033		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	64 986	39 040	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	35 611	24 330
729	De Operações Extrapatrimoniais	351	205	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 596 066	2 637 113	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 980 833	2 852 357
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	91 346	40 669	839	Em Operações Extrapatrimoniais	119 000	56 340
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	4 311	2 820	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	4 532	2 591	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	59	17
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>5 141 008</u>	<u>2 936 592</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 855	1 164				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>4 766 124</u>	<u>2 724 659</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	881		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>881</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>374 003</u>	<u>211 733</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u>5 141 008</u>	<u>2 936 592</u>		TOTAL	<u>5 141 008</u>	<u>2 936 592</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	422 657	240 820	F - E	Resultados Eventuais	(881)	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	27 202	15 465	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	382 846	217 343
B-A	Resultados Correntes	374 884	211 933	B+D+F-A-C-	Resultados Líquidos do Período	374 003	211 733
				E+7411/8+7421/8			

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	2 480 234	909 074
Subscrições de unidades de participação	2 480 234	909 074
Pagamentos:	(356 837)	(263 899)
Resgates de unidades de participação	(356 837)	(263 899)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	2 123 397	645 175
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	4 095 029	1 465 881
Venda de títulos e outros activos da carteira	2 613 886	646 147
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	1 120 000	604 000
Resgates de unidades de participação noutros OIC	325 000	193 280
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	30 448	19 906
Juros e proveitos similares recebidos	5 576	2 444
Outros recebimentos relacionados com a carteira	119	104
Pagamentos:	(5 937 463)	(2 365 784)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(5 296 660)	(2 087 443)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC	(635 000)	-
Subscrição de títulos e outros activos	-	(276 300)
Juros e custos similares pagos	(4 288)	(721)
Comissões de Bolsa suportadas	-	(575)
Comissões de corretagem	(438)	(455)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 078)	(289)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(1 842 434)	(899 902)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	4 029 974	1 686 811
Operações cambiais	1 619 352	717 047
Operações sobre cotações	108 203	43 859
Margem inicial em contratos de futuros e opções	2 302 282	924 830
Outras comissões	137	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	-	1 075
Pagamentos:	(4 002 430)	(1 670 710)
Operações cambiais	(1 619 573)	(717 385)
Operações sobre cotações	(79 456)	(31 206)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(2 303 174)	(920 982)
Comissões em contratos de opções	(227)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-	(1 137)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	27 544	16 101
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	1 651	1 270
Juros de depósitos bancários	1 651	1 270
Pagamentos:	(66 590)	(42 100)
Comissão de gestão	(56 956)	(34 453)
Comissão de depósito	(3 204)	(1 938)
Juros devedores de depósitos bancários	(101)	(25)
Impostos e taxas	(5 381)	(4 451)
Outros pagamentos correntes	(949)	(1 233)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(64 939)	(40 830)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	243 567	(279 457)
Efeitos das diferenças de câmbio	(2 017)	(409)
Disponibilidades no início de período	27 553	307 419
Disponibilidades no fim do período	269 104	27 553

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 de DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Agressivo Fundo de Investimentos Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 30 de maio de 2022.

É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	2 429 773	2 248 679	(315 630)				4 362 822
Diferença p/Valor Base	(71 925)	234 705	(30 936)				131 844
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(70 461)				211 733		141 272
Resultados do período	211 733				(211 733)	374 003	374 003
Total	2 499 120	2 483 384	(346 567)	-	-	374 003	5 009 941
Nº de Unidades participação	242 977	224 868	(31 563)				436 282
Valor Unidade participação	10.2854	11.0437					11.4833

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	11.4833	5 009 941	436 282
	30-09-24	11.2877	4 609 475	408 364
	30-06-24	11.1661	3 745 011	335 390
	31-03-24	10.9646	3 142 003	286 560
Ano 2023	31-12-23	10.2854	2 499 120	242 977
	30-09-23	9.6196	2 371 398	246 516
	30-06-23	9.9705	2 365 241	237 223
	31-03-23	9.7073	2 250 362	231 822
Ano 2022	31-12-22	9.3624	1 649 650	176 199
	30-09-22	9.2860	996 668	107 330
	30-06-22	9.4394	156 812	16 613
	31-03-22	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	4
0.5% <= Ups < 2%	49
Ups < 0.5%	322
TOTAL	376

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	2 172 055	-	603 624	-	2 775 679	-
Contratos de Futuros	2 808 253	-	2 902 463	-	5 710 716	-
Dívida Pública	2 139 279	-	1 774 189	-	3 913 467	-
Obrigações Diversas	988 658	-	233 477	-	1 222 135	-
Outros ativos	1 484 499	-	135 071	-	1 619 570	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	635 000	-	325 000	-	960 000	-
Total	10 227 744	-	5 973 824	-	16 201 568	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
AUSTRIAN T BILL 0% 27/02/25	89 408	236	-	89 644	-	89 644
	89 408	236	-	89 644	-	89 644
-Obrigações diversas						
ERG 1.875% A:11/04/2025	98 939	743	-	99 682	1 356	101 038
HYPO NOE LB WIEN AG 1.375% 14/04/25	97 759	1 705	-	99 464	983	100 447
INMOBILIARIA COLONIAL 1.625% 28/11/25	98 967	41	-	99 008	147	99 154
KFW 0.25% 30/06/25	98 283	566	-	98 849	126	98 975
NORDBL LX COV BOND 0.05% 28/01/25	98 910	869	-	99 779	46	99 825
	492 858	3 923	-	496 781	2 659	499 439
-Ações						
ASM INTERNATIONAL NV	46 240	3 322	(2 623)	46 939	-	46 939
ASML HOLDING NV	46 663	4 740	(4 573)	46 830	-	46 830
BANCA INTESA SPA	51 623	19 282	-	70 905	-	70 905
DASSAULT SYSTEMES SE	36 634	58	(2 790)	33 902	-	33 902
EDP RENOVAVEIS SA	53 983	-	(19 235)	34 748	-	34 748
HERMES INTERNACIONAL	45 425	10 303	-	55 728	-	55 728
INDITEX SA	39 488	13 769	(489)	52 767	-	52 767
INFINEON	27 687	216	(1 653)	26 250	-	26 250
KBC GROUP NV	41 550	8 392	-	49 942	-	49 942
LEGRAND S.A.	42 835	4 170	(738)	46 268	-	46 268
L-OREAL SA	48 481	85	(365)	48 201	-	48 201
LOUIS VUITTON (LVMH)	47 811	508	(5 105)	43 214	-	43 214
NOVO NORDISK A/S- B	40 927	3 241	(8 428)	35 739	-	35 739
NOVOZYMES A/S B SHARES	35 762	1 824	(1 833)	35 753	-	35 753
ORSTED	50 331	89	(12 861)	37 559	-	37 559
SCHNEIDER ELECTRIC SE	51 700	17 686	(7)	69 379	-	69 379
VESTAS WIND SYS A/S	41 195	-	(17 983)	23 212	-	23 212
	748 335	87 685	(78 683)	757 337	-	757 337
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
ACCENTURE PLC - A	53 448	-	(962)	52 486	-	52 486
ADOBE SYSTEMS INC	41 830	3 819	(3 702)	41 947	-	41 947
AMERICAN WATER WORKS CO.	32 515	-	(4 475)	28 040	-	28 040
APPLE INC	52 234	18 151	-	70 385	-	70 385
APPLIED MATERIALS INC	42 242	6 149	(6 595)	41 796	-	41 796
ARISTA NETWORKS INC	41 744	21 665	-	63 409	-	63 409
AUTO TRADER GRUP PLC	46 035	247	(168)	46 115	-	46 115
AUTODESK INC	49 270	14 270	(381)	63 160	-	63 160
AUTOMATIC DATA PROCESSING	46 648	8 460	(163)	54 945	-	54 945
BLACKROCK FUNDING INC	47 051	18 138	(65)	65 124	-	65 124
BOOKING HOLDINGS INC	58 554	27 784	(255)	86 083	-	86 083
CISCO SYSTEMS INC	44 098	9 124	-	53 222	-	53 222
COGNIZANT TECHNOLOGY SOLUTIONS-A	40 922	4 578	(125)	45 375	-	45 375
DECKERS OUTDOOR CORP	50 012	21 927	-	71 939	-	71 939
DEERE & CO	40 677	2 791	(238)	43 231	-	43 231
DIAGEO PLC	36 688	470	(6 189)	30 969	-	30 969
DONALDSON CO INC	46 891	1 581	(1 795)	46 676	-	46 676
ELEVANCE HEALTH INC	44 550	-	(11 882)	32 668	-	32 668
EQUINIX INC	42 195	11 353	-	53 547	-	53 547

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
FERGUSON ENTERPRISES INC	44 061	-	(6 679)	37 382	-	37 382
FIRST SOLAR INC	46 366	-	(4 295)	42 071	-	42 071
FORTINET INC	54 845	7 723	-	62 568	-	62 568
GEBERIT AG	41 388	2 052	(794)	42 646	-	42 646
HOME DEPOT (USD)	45 371	8 174	(376)	53 168	-	53 168
IDEXX LABORATORIES INC	42 880	-	(9 054)	33 827	-	33 827
INFOSYS LTD- ADR	36 433	5 561	(302)	41 692	-	41 692
INTUIT INC	53 324	11 581	(778)	64 126	-	64 126
JOHNSON&JOHNSON	53 656	-	(1 593)	52 063	-	52 063
KIMBERLY CLARK CORP	42 068	351	(1 425)	40 993	-	40 993
LILLY (ELI) & CO. (USD)	40 652	13 122	(3 988)	49 787	-	49 787
MASTERCARD INC.	46 485	14 338	-	60 822	-	60 822
METTLER TOLEDO INT.	36 140	-	(5 516)	30 624	-	30 624
MICROSOFT CORP	50 524	12 812	(856)	62 481	-	62 481
MIZUHO FINANCIAL GROUP INC	57 528	25 604	-	83 132	-	83 132
MOODYS CORPORATION	51 098	9 346	(298)	60 145	-	60 145
MORGAN STANLEY	45 103	14 976	(299)	59 780	-	59 780
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	59 921	24 149	(425)	83 645	-	83 645
NOVARTIS AG	45 305	2 503	(1 912)	45 896	-	45 896
NVIDIA CORP	41 995	29 012	(171)	70 835	-	70 835
RELX PLC	50 814	12 852	(119)	63 547	-	63 547
SHERWIN WILLIAMS CO	42 339	10 399	(1 367)	51 371	-	51 371
SYNOPTIS INC	50 401	-	(6 486)	43 916	-	43 916
TESLA INC	40 194	28 834	(1 391)	67 637	-	67 637
THERMO FISHER SCIENTIFIC INC	38 853	93	(2 892)	36 054	-	36 054
TOPBUILD CORP	50 854	-	(8 299)	42 555	-	42 555
TORONTO DOMINION BANK	37 804	191	(1 850)	36 145	-	36 145
TRANE TECHNOLOGIES PLC	51 751	24 613	(994)	75 370	-	75 370
VERTEX PHARMACEUTICALS INC	53 479	6 194	(4 243)	55 430	-	55 430
VISA INC CLASS A	48 230	11 699	-	59 929	-	59 929
WASTE MANAGEMENT INC	46 551	5 634	(1 101)	51 084	-	51 084
WW GRAINGER INC	54 749	12 792	(579)	66 962	-	66 962
XYLEM INC	55 567	4 320	(3 714)	56 173	-	56 173
ZURICH INSURANCE GROUP AG	46 482	7 992	(89)	54 384	-	54 384
	2 460 815	477 422	(108 879)	2 829 358	-	2 829 358
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	29 874	1 767	-	31 640	-	31 640
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	507 657	27 066	-	534 723	-	534 723
	537 531	28 832	-	566 363	-	566 363
TOTAL	4 328 947	598 098	(187 562)	4 739 483	2 659	4 742 141

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	27 553	10 606 888	10 365 337	269 104
TOTAL	27 553	10 606 888	10 365 337	269 104

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do exercício de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da

sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação;

vii) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,600% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 exercícios de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam

exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	-	4 410 507	4 410 507	-	-	-
Obrigações	-	39 584	39 584	-	-	-
Unidades de participação	-	136 555	136 555	-	-	-
Direitos	-	165	165	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	9 255	9 255	-	-	-
Depósitos	-	-	-	101	-	101
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	11 390	11 390	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	79 955	79 955	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	53 579	6 767	60 346
de Depósito	-	-	-	3 014	381	3 394
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 200	-	1 200
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	1 137	-	1 137
Taxa de Corretagem	-	-	-	438	-	438
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	351	-	351
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	-	4 687 411	4 687 411	59 866	7 148	67 014

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	4 742 010	4 742 010	-	-	35 611	35 611
Obrigações	3 923	42 751	46 674	3 854	-	-	3 854
Unidades de participação	28 832	145 055	173 887	-	-	-	-
Direitos	-	165	165	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	236	17 862	18 097	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	1 651	-	-	1 651
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	10 005	10 005	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	108 995	108 995	-	-	-	-
TOTAL	32 991	5 066 842	5 099 833	5 505	-	35 611	41 116

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	31	27
Imposto do selo VLG	1 938	1 041
Imposto do selo - Comissão Gestão	2 414	1 431
Imposto do selo - Comissão Deposito	136	81
Imposto Selo s/Research	13	11
	4 532	2 591
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	4 202	2 820
	4 202	2 820
TOTAL	8 734	5 410

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	177 466	-	-	-	-	-	177 466
JPY	13 757 953	-	-	-	-	-	13 757 953
GBP	147 867	-	-	-	-	-	147 867
DKK	986 463	-	-	-	-	-	986 463
USD	2 493 819	-	-	-	-	-	2 493 819
CAD	54 141	-	-	-	-	-	54 141
SEK	1 643	-	-	-	-	-	1 643
NOK	1 954	-	-	-	-	-	1 954
Contravalor Euro	3 020 495	-	-	-	-	-	3 020 495

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	589 083	-	-	-	-	589 083
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	3 586 695	(58 380)	-	3 528 315
Unidades de participação	566 363	-	-	566 363

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados			63 154	5.90%
Carteira sem Derivados			63 869	5.96%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada

carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	62 760	1.66%
Comissão de Depósito	3 530	0.09%
Taxa de Supervisão	1 200	0.03%
Custos de Auditoria	1 170	0.03%
Custos Research	336	0.01%
Outros custos correntes	5 618	0.15%
Total	74 614	
Taxa de Encargos correntes		1.98%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

ANEXO

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto Flexível

Identificador de entidade jurídica: 549300SUVKFBVH7V7Y640

Objetivo de investimento sustentável

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

●● <input checked="" type="checkbox"/> Sim	●○ <input type="checkbox"/> Não
<p><input checked="" type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 80%</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <p><input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%</p>	<p><input type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de ___% a investimentos sustentáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> com um objetivo social <p><input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável</p>

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Em que medida foi alcançado o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro?

O investimento em ativos considerados, pela Sociedade Gestora, como investimentos sustentáveis foi maioritário na carteira. Como objetivo, o fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis, sendo que ocasionalmente esse valor pôde ser inferior até um mínimo de 2/3 do VLGF (excecionando-se um período inicial de lançamento, durante os primeiros 6 meses). Esse mínimo de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental pôde ser realizado em atividades económicas que podiam ou não estar qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental sob a taxonomia da UE, sem que existisse um compromisso mínimo em cada uma das categorias.

Tendo como objetivo investimento sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088, o OIC incluiu investimentos relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular os relacionados com a ações climática. Tratam-se de objetivos que, de forma geral, se baseiam na adoção de medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos, como se detalha no site da ONU: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>.

Quando se menciona que o Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis, significa que o objetivo do Fundo é o investimento em entidades cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para a mitigação dos principais problemas ambientais identificados nos ODS, em particular os relacionados com a ação climática. Isto significa que tratam de investimentos de impacto. Dessa forma, para cumprir com o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro, realizaram-se investimentos principalmente em ações de empresas alinhadas com os ODS e instrumentos de dívida, em especial obrigações verdes (green bonds) e sustentáveis (sustainable ou sustainability-linked).

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançados os objetivos sustentabilidade deste produto financeiro.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Investimentos Sustentáveis	94,65%	97,58%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	65,27%	97,58%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	37,98%	97,58%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	51,71%	97,58%
Soluções Climáticas Ações	14,14%	97,58%
Obrigações ESG	11,76%	97,58%
Avaliação Global de Governance	Favorável	100,00%
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	100,00%
Exposição a Armas Convencionais	-	100,00%
Exposição a Carvão Térmico	-	100,00%
Exposição a Areias Betuminosas	-	100,00%
Exposição a Armas Controversas	-	100,00%
Exposição a Incump. Global Compact	-	100,00%
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	100,00%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	506,024	99,81%
	2. Pegada de carbono	111,453	99,81%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	626,323	100,00%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,018	99,64%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	53,38%	93,88%
Biodiversidade	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,139	98,06%
	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,062	99,82%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,056	0,18%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,058	92,99%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	99,82%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	2,21%	99,64%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,92%	77,18%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	39,61%	97,18%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	99,92%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	172,579	84,25%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	84,25%

● ... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2024	2023	Var.
Investimentos Sustentáveis	94,65%	99,16%	-4,51%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	65,27%	57,96%	7,31%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	37,98%	40,36%	-2,38%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	51,71%	39,60%	12,10%
Soluções Climáticas Ações	14,14%	17,61%	-3,46%
Obrigações ESG	11,76%	22,90%	-11,15%
Avaliação Global de Governance	Favorável	Favorável	-
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	-	-
Exposição a Armas Convencionais	-	-	-
Exposição a Carvão Térmico	-	-	-
Exposição a Areias Betuminosas	-	-	-
Exposição a Armas Controversas	-	-	-
Exposição a Incump. Global Compact	-	-	-
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	-	-

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável?

Nos investimentos sustentáveis, foram analisadas todas as posições com vista a que estas não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais, procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumprissem as legislações aplicáveis e que tivessem bons padrões de governance. Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contemplou:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto deste fundo, aplicaram-se critérios de exclusão reforçados.
- Critérios de alinhamento com os principais tratados internacionais: da mesma forma, a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas que não cumpriram os principais tratados internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetaram o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para identificação das mesmas, foram utilizados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade. Este produto teve em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da sociedade gestora:

<https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/isr/integracao-esg>

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Sem prejuízo do que foi anteriormente referido sobre os principais impactos negativos, este produto teve em consideração os principais impactos negativos em fatores de sustentabilidade.

Especificamente, a identificação dos principais impactos negativos para este Fundo foi feita por meio do acompanhamento de uma série de indicadores ambientais e sociais.

Tratam-se, por exemplo, de indicadores relacionados com a exposição a armas controversas ou com a violação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, que permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos realizados neste produto podiam causar.

Quando detetado algum impacto negativo decorrente dos investimentos efetuados por este Fundo, a Sociedade Gestora adotou as medidas que entendeu necessárias para abordar o assunto, como por exemplo, alterou a sua posição como investidor numa determinada entidade.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

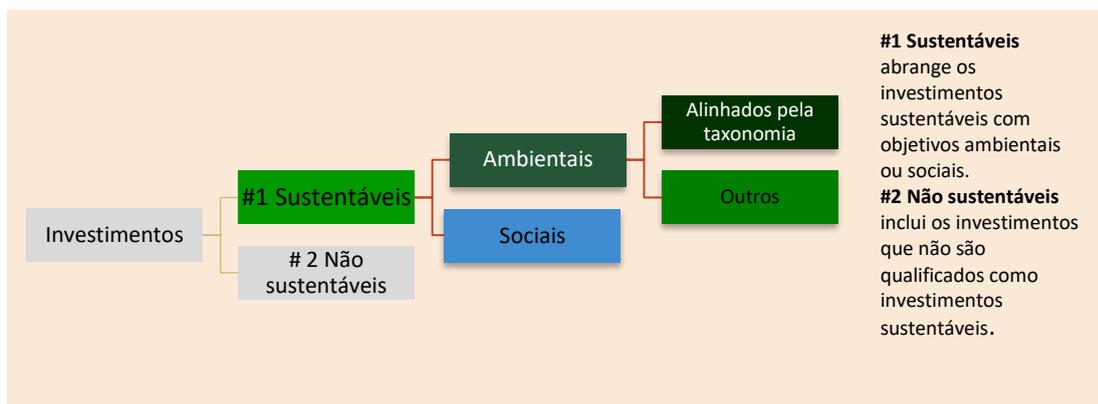
Maiores investimentos	Setor	% Ativos	País
AUSTRIAN T BILL 0% 23/05/24	Government	17,57%	AUSTRIA
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	Funds	9,56%	PORTUGAL
AUSTRIAN T BILL 0% 29/08/24	Government	2,92%	AUSTRIA
DEUTSCHE KREDITBANK 0,75% 26/09/2024	Financial	2,66%	GERMANY
AUSTRIAN T BILL 0% 28/11/24	Government	2,59%	AUSTRIA
BUNDESobligation 0% 10/10/25	Government	2,48%	GERMANY
SUMITOMO MITSUI FIN 0.934 % 11/10/24	Financial	2,43%	JAPAN
NATIONAL GRID ELECT 0.19% 20/01/25	Utilities	2,39%	BRITAIN
HYPO NOE LB WIEN AG 1.375% 14/04/25	Financial	2,26%	AUSTRIA
INTESA SANPAOLO 0.75% 04/12/24	Financial	2,17%	ITALY



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2024: **94.65%**.

● **Qual foi a alocação dos ativos?**



#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

O fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis. A alocação dos ativos foi pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

Os investimentos foram realizados principalmente em OICs Norte-Americanos e Europeus, que investem predominantemente nos setores industrial, tecnológico e financeiro.



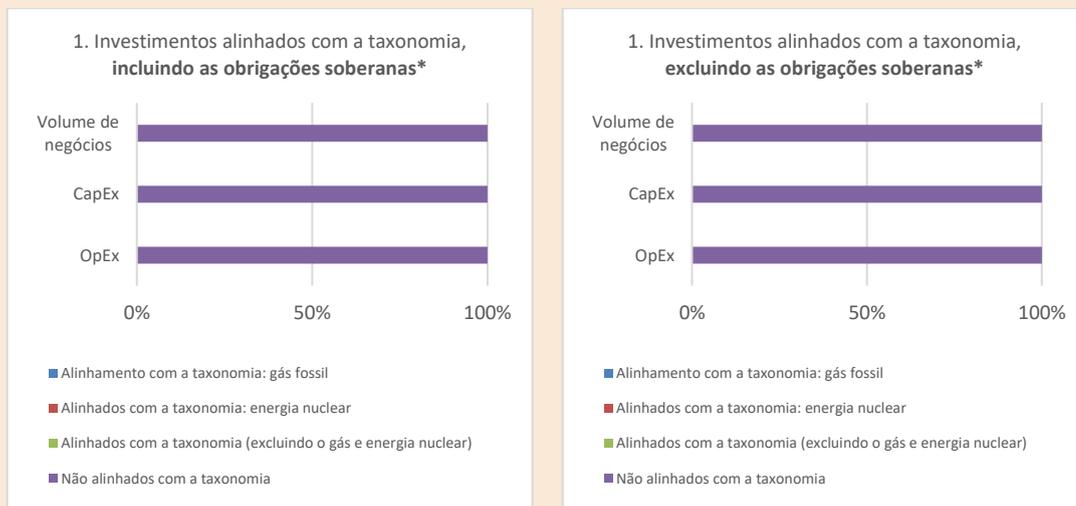
Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹.**

- Sim
- Gás fóssil
- Energia nuclear
- Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

● são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da EU.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «não sustentáveis», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

De entre os investimentos que não foram considerados como investimentos sustentáveis, consideravam-se os instrumentos de liquidez (exceto os instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis) que eram, por exemplo, utilizados na gestão eficiente das subscrições e resgates dos participantes ou os derivados utilizados, por exemplo, com a finalidade de cobertura. Tratavam-se de investimentos de carácter temporário, com uma finalidade conjuntural na carteira, sem que sua utilização afetasse negativamente o objetivo de sustentabilidade do fundo.

A liquidez foi aplicada em entidades que, na avaliação que a Sociedade Gestora conseguia efetuar, cumpriam com salvaguardas mínimas de compromissos sociais e ambientais, em particular o alinhamento com os 10 princípios do Global Compact das Nações Unidas relacionados com direitos humanos, direitos laborais, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Estes investimentos não prejudicavam a prossecução do objetivo porque eram temporários e transitórios e assegurava-se também que, ainda que não fossem considerados sustentáveis, não prejudicavam ou diminuían o alcance do objetivo do Fundo.

Além da exposição a investimentos sustentáveis, todas as posições dentro deste fundo foram avaliadas como não causando nenhum dano significativo a fatores ambientais ou sociais com base na análise da equipe de gestão.



Que medidas foram tomadas para alcançar o objetivo de investimento sustentável durante o período de referência?

Para identificar que ativos são considerados investimentos sustentáveis, a Sociedade Gestora teve em conta a definição aplicável de investimentos sustentáveis que consta no Regulamento (EU) 2019/2088, em conjunto com o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (em particular, os relacionados com a ação climática), conforme os critérios expressos pelas Nações Unidas.

O processo de investimento assentou numa seleção de emitentes de um universo global, cuja atividade, modelo de gestão e resultados tiveram um impacto potencial positivo nos ODS relacionados com a ação climática, de acordo com critérios de materialidade (por exemplo, relevância do volume de receitas em atividades associadas com os ODS relacionados com a ação climática) e mensurabilidade (capacidade de medir os impactos).

Para a seleção dos investimentos, aplicaram-se, além de critérios financeiros, critérios ambientais, sociais e de governance. No caso da seleção de investimentos de impacto, visando a contribuição para os ODS, em particular, os relacionados com a ação climática, concretizou-se através do investimento em emitentes que estabelecessem metas climáticas ambiciosas,

aumentassem a sua eficiência energética ou estivessem alinhadas com targets científicos; ou ainda em empresas com atividades, produtos ou serviços que promovessem soluções de combate às alterações climáticas, estando deste modo alinhadas com os ODS relacionados com a ação climática. Estas soluções foram, por exemplo, soluções ligadas a energias alternativas, a eficiência carbónica e energética, e edifícios verdes, a sustentabilidade hídrica, à prevenção da poluição e à agricultura sustentável.

No âmbito da Boa Governação, a Sociedade Gestora avaliou os investimentos subjacentes em empresas de acordo com os critérios de boa governação descritos no Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR). Estes critérios relacionam-se com os quatro pilares: estruturas de gestão sólidas, relações com os colaboradores, remuneração de pessoal e compliance fiscal. Internamente, identificam-se métrica específicas para realizar o acompanhamento do cumprimento destes pilares.

Além do referido, para potenciar o impacto obtido através da criação de valor, a Sociedade Gestora manteve um envolvimento ativo com as empresas por meio de ações de diálogo e/ou voto.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Este produto não têm um índice de referência em matérias de sustentabilidade.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***
Não aplicável
- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com o objetivo de investimento sustentável?***
Não aplicável
- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***
Não aplicável
- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***
Não aplicável



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 5 018 982 euros e um total de capital do OIC de 5 009 941 euros, incluindo um resultado líquido de 374 003 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

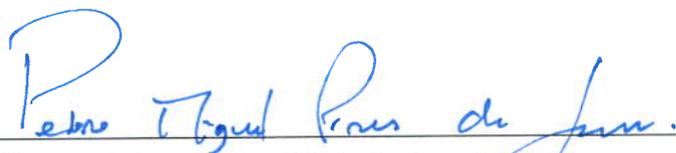
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

